



CFCH – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
IP – INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA EICOS – PPG EM PSICOSSOCIOLOGIA DE COMUNIDADES E ECOLOGIA SOCIAL

## **EDITAL Nº 529, DE 03 DE MAIO DE 2023**

O Extrato do Edital nº 529 foi publicado(a) no DOU nº 85 do dia 05/05/2023, seção 03 página 84

### **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (PPG-EICOS)**

### **ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IP/UFRJ), conjuntamente com a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia e Ecologia Social (PPG-EICOS/UFRJ), no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei no 8.745, de 09/12/1993, alterada pelas Leis no 9.849/99 e no 10.667/03 e do Decreto no 7.485, de 18/05/2011, da Lei no 12.722, de 28/12/2012 e do Decreto 8.259, de 30 de maio de 2014 e demais Regimento Geral, Resoluções e Normas pertinentes da UFRJ, torna público que se encontram abertas, pelo período de 20 (vinte) dias a partir da publicação no Boletim da UFRJ, as inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE (PV) brasileiro ou estrangeiro, circunscritas às seguintes normas:

#### **1. Objetivos da contratação**

1.1. Possibilitar a permanência em caráter temporário junto ao PPG EICOS/UFRJ, de pesquisador/a nacional ou estrangeiro/a de reconhecida competência nos estudos sobre Psicologia e psicossociologias contra hegemônicas, Metodologias colaborativas com Comunidades, mediações socioculturais e mobilidade humana, nos termos do Edital CEPG-UFRJ No. 611 de 12 de setembro de 2022, que possam contribuir para a consolidação e internacionalização dos referidos Programas de Pós-Graduação (PPG).

Será especialmente estimulada a apresentação de propostas que correspondam às seguintes características:



CFCH – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
IP – INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA EICOS – PPG EM PSICOSSOCIOLOGIA DE COMUNIDADES E ECOLOGIA SOCIAL

- a) Ter aderência e visem reforçar linhas de pesquisa dos PPGs em nível de mestrado e doutorado;
- b) Estimular e fortalecer articulações do PPG EICOS/UFRJ com o PPGCOM/UFRJ;
- c) Estimular o desenvolvimento de investigações em psicossociologia a partir de perspectivas contra hegemônicas e descolonizadoras;
- d) Estimular investigações e proposições metodológicas participativas e colaborativas com comunidades;
- e) Contribuir para a expansão e consolidação da internacionalização do PPG em níveis de mestrado e doutorado, por meio do estabelecimento de parcerias e convênios com pesquisadores e instituições estrangeiras,
- f) Colaborar para o aprofundamento do vínculo entre graduação e pós graduação,
- g) Contribuir para o fortalecimento do vínculo entre pesquisa, ensino e extensão.

## **2. Do Contrato**

2.1. A duração do contrato será de 12 (doze) meses para professores brasileiros e estrangeiros. O contrato poderá ser renovado desde que o período total não exceda 24 (vinte e quatro meses) se o candidato contratado for brasileiro e 48 (quarenta e oito meses) se o candidato contratado for estrangeiro.

2.2. Não poderão ser contratados como PV, em conformidade com a Resolução CEPG 03/2012:

I - Os/as professores/as ou servidores/as aposentados/as da UFRJ;

II - Os/as servidores/as ativos/as da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III - Os/as empregados/as ou servidores/as de empresas públicas ou sociedades de economia mista das três esferas de governo, bem como de suas subsidiárias ou controladas (Art. 6º da Lei nº 8.745/93).

2.3. Será permitida a substituição do/a beneficiário/a da contratação desde que haja mais de um/a aprovado/a no processo de seleção do PPGM (explícito na ata da homologação da seleção de PV do PPG). Nesse caso, o exercício do/a substituto/a será no tempo restante do contrato.

2.5. Carga horária 40 H DE (Dedicação Exclusiva)

2.6. Nível - Professor Adjunto I

## **3. Dos/as Candidatos/as**



CFCH – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
IP – INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA EICOS – PPG EM PSICOSSOCIOLOGIA DE COMUNIDADES E ECOLOGIA SOCIAL

3.1. Os/as candidatos/as ao processo seletivo devem atender aos seguintes requisitos:

- I - Ter obtido o título de doutor há pelo menos 2 (dois) anos, no ato da contratação;
- II - Ter experiência de pesquisa sobre o campo da Psicossociologia comprovada por publicação em revistas de relevância na área.

#### 4. Das inscrições

4.1. Período: As inscrições estarão abertas por 20 (vinte) dias a partir da data de publicação do presente Edital.

4.2. Forma: As inscrições para o processo seletivo de candidatos a PV serão feitas pelo endereço eletrônico [assessoria.eicos@gmail.com](mailto:assessoria.eicos@gmail.com), sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) quaisquer problemas técnicos relacionados ao envio da mensagem e/ou da integridade dos respectivos anexos.

I - Toda documentação relacionada no item 4.3 do presente Edital deve ser anexada à mensagem, em arquivos digitais (formato PDF). No título da mensagem deve figurar “PROCESSO SELETIVO PROFESSOR VISITANTE PPGE - 2022”.

II - Os documentos não devem estar identificados com o nome do/a candidato/a.

4.3. Documentação exigida:

a) Plano de trabalho contendo as seguintes informações (até 5 páginas):

i. Proposta de ensino: duas disciplinas eletivas em Psicologia Social Comunitária, com perspectiva contra-hegemônica (uma para a graduação de Psicologia e uma para a pós-graduação em psicossociologia de comunidades) e uma disciplina sobre mediações socioculturais e mobilidade humana, visando a interface entre a pós graduação em psicossociologia e a pós graduação em Comunicação e Cultura (eletiva);

ii. Proposta de produção: metas a serem atingidas em termos de produção científica, formação de recursos humanos, parcerias e colaborações com grupos nacionais e internacionais, fortalecimento de pesquisa inovadoras, dentre outros aspectos acadêmicos relevantes para a excelência dos PPGs envolvidos na proposta;

iii. Proposta de pesquisa: Projeto de pesquisa a ser desenvolvido na área do edital (até 15 páginas);

c) Curriculum Vitae (Lattes para brasileiros);

d) Diploma de doutorado;



CFCH – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
IP – INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA EICOS – PPG EM PSICOSSOCIOLOGIA DE COMUNIDADES E ECOLOGIA SOCIAL

- e) Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência para candidatos brasileiros;
- f) Cópia do passaporte para candidatos estrangeiros. O contrato do PV estrangeiro fica condicionado à autorização de trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pela concessão do visto pelo Ministério das Relações Exteriores.

## 5. Do Processo Seletivo

5.1. As propostas serão analisadas por uma Banca Examinadora composta por três professores e dois suplentes, assim definidos: sendo um docente do PPG EICOS, um docente do PPGCOM e um docente externo à UFRJ. Suplentes: um interno e um externo à UFRJ.

5.2. O/a candidata será avaliado/a em duas etapas (1) análise de currículo e (2) prova oral

5.2.1. Análise de Currículo: Será dada pontuação de 0 a 100 para a adequação do Curriculum Vitae com ênfase em: (a) produção científica nos últimos 5 (cinco) anos e sua coerência com o perfil de PV definido no presente edital; (b) experiência em docência dentro do tema do edital; (c) experiência em orientação dentro do tema do edital; (d) coordenação e participação em pesquisas dentro do tema do edital; (e) participação em Grupos de Pesquisa dentro do tema do edital; (f) outras experiências dentro do tema do edital.

5.2.2. Prova Oral: Em conformidade com o calendário do edital, o/a candidato/a será contatado/a para agendamento de prova oral remota (por videoconferência - meio eletrônico). A prova oral consistirá de: (a) apresentação o plano de trabalho; (b) apresentação do projeto de pesquisa e (c) arguição pela banca. A Prova Oral será conduzida pela Banca Examinadora, que atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem). O/a candidato/a que não atingir a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos será reprovado/a no processo seletivo. A pontuação levará em conta os seguintes aspectos:

- a) Impacto da proposta na consolidação dos PPGs em nível de mestrado e doutorado com ênfase na pesquisa, metodologias colaborativas, internacionalização, inovação e consolidação de redes, acessados por meio das metas e indicadores descritos no plano de trabalho;
- b) Aderência aos PPGs EICOS e PPGCOM e ao curso de graduação em psicologia;
- c) Coerência entre plano de trabalho e projeto de pesquisa apresentado;

5.3 O resultado final será calculado a partir de média simples das duas etapas.

5.4. O resultado final para aprovação exigirá nota superior ou igual a 70 (setenta) pontos.



CFCH – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
IP – INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA EICOS – PPG EM PSICOSSOCIOLOGIA DE COMUNIDADES E ECOLOGIA SOCIAL

Serão aprovados/as todos/as os/as candidatos/as com nota superior a 70, e selecionado o candidato que obtiver a maior nota.

## **6. Da Finalidade**

6.1. O/a PV selecionado/a deverá desempenhar em regime de dedicação exclusiva atividades de ensino na graduação em psicologia e na pós-graduação no âmbito do PPG EICOS em colaboração com o PPGCOM, contribuindo também com atividades de pesquisa e de extensão.

## **7. Disposições Gerais**

7.1. O presente Edital será publicado no site do PPG EICOS (<http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br/pt/>);

7.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o/a candidato/a conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;

7.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

## **8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela banca examinadora.**

Diretora do IP/UFRJ: Professora Dra. Ana Cunha

Coordenadora do PPG EICOS/UFRJ: Prof. Dra. Samira Lima da Costa